



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ENIO KULL, CPF 205.031.132-04, pelo valor de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), referente à locação de imóvel para funcionamento do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FABIO NASCIMENTO BARROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 18 de Março de 2021

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde